

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 06/07/2021

REDE: 0110/2021

Assunto: **Orientações para a Escolha – PNLD 2021 – Objeto 2**

Senhores Diretores e Professores Coordenadores,

Divulgamos a seguir um resumo **das instruções sobre o processo de escolha do PNLD 2021 – Objeto 2**. Há uma previsão inicial de que o período de escolha ocorra entre **16 de julho e 13 de agosto de 2021**.

**OBRAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO:** estão divididas em **seis volumes**. A escola deverá indicar quais volumes deverão ser destinados a cada série do Ensino Médio. Não há limite de indicação de volume por série. Mas se um determinado volume for indicado para uma série específica, esse mesmo volume não poderá ser indicado para outra série do Ensino Médio. A escola, também, não é obrigada a indicar todos os volumes de determinada área do conhecimento.

**OBRAS ESPECÍFICAS:** são compostas por **volumes únicos**. As obras didáticas específicas de **língua inglesa e ciências humanas e sociais aplicadas em diálogo com a matemática** são independentes, podendo ser escolhidas de editoras diferentes.

**LINGUAGENS E LÍNGUA PORTUGUESA:** se a escola indicar escolha para a Área do Conhecimento Linguagens e suas Tecnologias sem vinculação à obra específica de Língua Portuguesa, deverá registrar, obrigatoriamente, escolha de uma obra de **Língua Portuguesa**. O contrário também é verdadeiro. Se a escola indicar escolha para obra específica de Língua Portuguesa sem vinculação à Área do Conhecimento Linguagens e suas Tecnologias, deverá registrar obrigatoriamente escolha de uma obra de **Linguagens e suas Tecnologias**.

**PRIMEIRA E SEGUNDA OPÇÃO:** para cada obra, deverão ser escolhidas duas opções de editoras diferentes. Depois que a **primeira** opção for digitada, obrigatoriamente o gestor deverá indicar a obra que deseja receber em **segunda** opção. Caso não seja possível ao FNDE a contratação da editora da primeira opção, serão

distribuídas as obras indicadas em segunda opção. Por esse motivo, a escolha da segunda opção precisa ser tão cuidadosa quanto à da primeira.

**EDITORAS DIFERENTES:** a **escolha de uma obra de determinada editora não impede** que sejam escolhidas **editoras diferentes em outras obras**. Exemplo: a escola pode escolher a obra de linguagens e suas tecnologias da editora Abelha e uma obra de matemática e suas tecnologias da editora Borboleta.

**DECISÃO POR NÃO RECEBER:** caso a escola **decida por não utilizar** qualquer uma das opções ofertadas, *é obrigatório o registro no sistema* de que não deseja receber o material. Sem esse registro, o SIMEC apontará que deve ser enviada uma das obras disponíveis de cada opção para todo o alunado da escola.

**REGISTRO:** a escola deverá **registrar a escolha para todos as obras em um mesmo momento**. O sistema não prosseguirá se a escola deixar de indicar alguma obra, excetuando-se os casos de obras que a escola não queira receber, conforme descrito no parágrafo anterior. A **gravação do registro da escolha poderá ser alterada** a qualquer momento durante o período da escolha. Prevalecerá sempre o último registro gravado. Para proteger o registro da sua escola, é necessário finalizá-lo. **Ao finalizar, o registro não poderá mais ser alterado**, mesmo que ainda esteja vigente o período de registro para a escolha. Essa é mais uma forma de garantir a segurança do sistema de escolha. Ao digitar certifiquem-se de que as obras registradas estão de acordo com a ata da reunião de escolha, antes de finalizar. Após a finalização, o último registro prevalecerá.

**ATA:** as escolas deverão inserir a **ata de reunião da escolha no sistema PDDE Interativo/SIMEC** e, caso não o façam, precisam apresentar uma justificativa.

**ACESSO ÀS OBRAS:** os **livros serão disponibilizados integralmente**, mediante senha gerada pelo sistema PDDE Interativo/SIMEC ao gestor (a) da escola, para **visualização pelos professores** durante o período de registro da escolha no Guia do PNLD, cuja publicação ocorrerá no início de julho.

**PLATAFORMA PDDE:** a escolha será registrada no sistema PDDE Interativo/SIMEC no endereço eletrônico <http://pddeinterativo.mec.gov.br/> e esse registro somente poderá ser efetuado **mediante CPF e senha do gestor da escola**. O sistema PDDE Interativo é o principal meio de comunicação entre o FNDE, as redes de ensino e as escolas. Todas as ações referentes à execução do PNLD, como a escolha dos materiais, os pedidos de remanejamento e de reserva técnica, são realizadas neste sistema. É

nele também que são geradas as chaves de acesso para a distribuição do livro acessível em formato EPUB 3. Assim, é fundamental que as escolas atualizem o cadastro no sistema mantendo atualizadas as informações de e-mail, telefones e nomes de diretores. **Sugerimos que previamente, ao longo do mês de julho, seja testada a habilitação dos diretores de escola** para que na ocasião da escolha todos estejam com suas senhas em mente. E em particular, verifiquem a grafia correta do nome de suas respectivas mães, em correspondência com registro idêntico ao da Receita Federal.

Segue abaixo link com endereço do guia online contendo as obras selecionadas. Reiteramos que o guia é o principal instrumento para uma boa escolha de livros.

[https://pnld.nees.ufal.br/pnld\\_2021\\_didatico/inicio](https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2021_didatico/inicio)

Acompanha esta instrução, os arquivos anexos: **orientações elaboradas pelo próprio FNDE com maiores detalhes e apresentação guia PNLD 2021 – objeto 2**

Atenciosamente,  
Patrícia C. Malaguetta  
PCNP de Matemática

De acordo

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino